

PORTARIA Nº 140/CBMSC/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 0427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM RR Mtel 923162-5 **ROGÉRIO FERNANDES MATOS**, para atuar em serviços internos no 1ºBBM (Fpolis), como Auxiliar da Sargenteação no (COBOM), no período de 01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2020.

3º Sgt BM RR Mtel 923842-5 **OSMAR PADILHA**, para atuar em serviços internos no 2º BBM (Curitibanos), na função de Auxiliar Administrativo da CCSv, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2020.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC